JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – TOMADA DE PREÇOS n° 010/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR AV. PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de março de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento da proposta da empresa participante do certame: LAGOTELA EIRELI. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, referente a proposta apresentada, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: LAGOTELA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 20.368.585/0001-04, apresentou o valor global para o serviço de R$ 239.803,47 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e três reais e quarenta e sete centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa LAGOTELA EIRELI, que apresentou o valor global de R$ 239.803,47 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e três reais e quarenta e sete centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 09 de março de 2020.

DAGOBERTO RUI LOPES

Presidente Substituto da Comissão de Licitação

ATA DE RECLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – TOMADA DE PREÇOS n° 003/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VÁRIAS RUAS NO BAIRRO PONTE NOVA, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às oito horas e trinta minutos do dia nove de março de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder a reclassificação e julgamento das propostas das empresas participantes do certame: LAGOTELA EIRELI e FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, referente as propostas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: LAGOTELA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 20.368.585/0001-04, apresentou o valor global para o serviço de R$ 314.222.31 (trezentos e quatorze mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos); 2ª Classificada: FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, Inscrita no CNPJ: 54.953.427/0001-33, apresentou o valor global para o serviço de R$ 330.969,29 (trezentos e trinta mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos). A Comissão havia identificado o empate ficto entre as empresas FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI e LAGOTELA EIRELI. A empresa FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI usou de seu direito de ME/EPP e apresentou uma nova proposta no valor global de R$ 314.130,79 (trezentos e quatorze mil, cento e trinta reais e setenta e nove centavos). Ato contínuo a Comissão decide então reclassificar e julgar como 1ª Classificada e VENCEDORA a empresa FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, que apresentou o valor global de R$ 314.130,79 (trezentos e quatorze mil, cento e trinta reais e setenta e nove centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada

pelos membros da Comissão Permanente de Licitações..

Itapira, 09 de março de 2020.

DAGOBERTO RUI LOPES

Presidente Substituto da Comissão de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – TOMADA DE PREÇOS n° 002/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LUIZ ROBERTO ORRU, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às onze horas do dia nove de março dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: CASTRO ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; LAGOTELA EIRELI; CIPRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP; WANX CONSTRUTORA LTDA. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, referente as propostas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: LAGOTELA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 20.368.585/0001-04, apresentou o valor global para o serviço de R$ 363.885,55 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); 2ª Classificada: WANX CONSTRUTORA LTDA, Inscrita no CNPJ: 30.126.604/0001-40, apresentou o valor global para o serviço de R$ 400.882,50 (quatrocentos mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); 3ª Classificada: CASTRO ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ: 52.825.825/0001-49, apresentou o valor global para o serviço de R$ 404.169,37 (quatrocentos e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos); 4ª Classificada: CIPRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP, Inscrita no CNPJ: 24.565.362/0001-98, apresentou o valor global para o serviço de R$ 417.678,48 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa LAGOTELA EIRELI, que apresentou o valor global de R$ 363.885,55 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 09 de março de 2020.

DAGOBERTO RUI LOPES

Presidente Substituto da Comissão de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – TOMADA DE PREÇOS n° 012/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA CRECHE IRMÃ MARIA DAS MERCÊS – BAIRRO CUBATÃO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dez horas do dia nove de março de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: CONSTRUPLANOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI; ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras e pela Secretaria da Fazenda, decide por HABILITAR as empresas: JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI e ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA por terem cumprido todas as exigências do Edital. A empresa CONSTRUPLANOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi INABILITADA por não ter cumprido a exigência referente ao item 4.4.2 do Edital, não apresentou nenhuma comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame, em nome da empresa licitante, apresentou apenas Atestados em nome do responsável técnico. Referente ao apontamento sobre a empresa JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI não ter apresentado “Declaração” com os índices de boa situação financeira e o Balanço Patrimonial apresentado

não ser gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, após consulta e análise junto a Secretaria da Fazenda a Comissão esclarece que: o Edital não exige "Declaração" com os índices de boas situação financeira, e sim demonstra como será feita a avaliação do Balanço Patrimonial para a obtenção de tais índices; quanto ao Balanço apresentado não ser gerado pelo "Sped", o Edital exige que o mesmo seja apresentado na forma da lei, o que foi cumprido pela empresa JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI, sendo que o balanço patrimonial exigível na forma da lei compreende o balanço patrimonial do último exercício social assinado por contador e representante legal da empresa, devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis" a abertura do envelope nº 02 "Proposta" será no dia 18/03/2020 às 14:30 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada

Itapira, 09 de março de 2020.

DAGOBERTO RUI LOPES

Presidente Substituto da Comissão de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – TOMADA DE PREÇOS n° 014/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA UBS ADOLFO RICCILUCA – BAIRRO PONTE NOVA, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às quinze horas do dia nove de março de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO LOCAÇÕES LTDA - EPP; GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras e pela Secretaria da Fazenda, decide por HABILITAR as empresas: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO LOCAÇÕES LTDA - EPP; GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, por terem cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis" a abertura do envelope nº 02 "Proposta" será no dia 18/03/2020 às 15:30 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 09 de março de 2020.

DAGOBERTO RUI LOPES

Presidente Substituto da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇO N°005/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CAAMI – CENTRO DE ATENDIMENTO AOS ANIMAIS, INCLUSO MATERIAL E MAO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, que ADJUDICA E HOMOLOGA a Tomada de Preço acima mencionada à empresa: LAGOTELA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 20.368.585/0001-04, que apresentou para o serviço o valor global de R$ 568.903,90 (Quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e três reais e noventa centavos). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 09 DE MARÇO 2020.

Sr. JONAS DESTRO DOMINGUES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

TOMADA DE PREÇO N°008/2019
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM QUADRAS POLIESPORTIVAS WANDERLEY AP. CAVENAGHI, IRMÃ GOMES NICOLETTI E LIONS CLUB, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, que ADJUDICA E HOMOLOGA a Tomada de Preço acima mencionada à empresa: EMR CONSTRUTORA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 18.916.042/0001-32, que apresentou para o serviço o valor global de R$ 761.256,68 (Setecentos e sessenta um mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 09 DE MARÇO 2020.

Sr. JONAS DESTRO DOMINGUES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

TOMADA DE PREÇO N°009/2019
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM QUADRAS POLIESPORTIVAS; EMEF JOSÉ FRANCISCO MARTINS; COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA; GILMARY VASCONCELOS PEREIRA ULBRICHIT, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, que ADJUDICA E HOMOLOGA a Tomada de Preço acima mencionada à empresa: EMR CONSTRUTORA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 18.916.042/0001-32, que apresentou para o serviço o valor global de R$ 759.934,55 (Setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 09 DE MARÇO 2020.

Sr. JONAS DESTRO DOMINGUES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Secretaria de Planejamento

NOTIFICAÇÃO

Sr. FERNANDO LUIS GONÇALVES

Local da obra: RUA GUERINO BAREL

Código Municipal: 021.184.016.000

Endereço para correspondência: Rua Pedro Cirino, 137

Tendo em vista os riscos inerentes ao acentuado desnível topográfico não natural verificado nos fundos do lote de propriedade do notificado, decorrente de movimentações de terra previamente executadas sem autorização do Poder Público Municipal, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS, vem, por meio desta, NOTIFICAR FERNANDO LUIS GONÇALVES, para que apresente, no prazo máximo de 03 (três) dias, solução viável para contenção de talude, junto a ART ou RRT do responsável técnico, bem como a execução das devidas providencias necessárias à segurança das construções confrontantes e seus habitantes.

Informamos, ainda, que o não cumprimento desta acarretará em adoção de medidas judiciais cabíveis.

Itapira, 09 de março de 2020.

Secretaria de Planejamento e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

EDITAL/EDUCAÇÃO Nº 001/2020

"PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO"

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPIRA (SME) torna público o Edital para a seleção e constituição do Banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o **PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos alunos nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

a) Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

b) Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

c) Integrar as atividades ao Projeto Político Pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

d) Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

e) Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do Ensino Fundamental, considerando o disposto na BNCC;

f) Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

g) Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos alunos regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do Ensino Fundamental;

h) Estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

i) Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa da Rede Municipal e de suas unidades escolares jurisdicionadas;

j) Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos alunos, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de **até 10 (dez) vagas** para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização, no âmbito do Município de ITAPIRA/SP a serem distribuídas nas Escolas Públicas.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

a) Ser brasileiro;

b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
c) Formação na área de atuação ou estar cursando;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

d) Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do Processo Seletivo, candidatos com o seguinte PERFIL:

a) Professores da Rede Municipal com disponibilidade de carga horária;

b) Professores com certificado de Graduação em Pedagogia, devidamente registrado ou declaração de conclusão do curso de Pedagogia ou declaração de matrícula no curso de pedagogia, cursando a partir do 3º Semestre.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares não vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2. O assistente de alfabetização atuará nas Unidades Escolares não vulneraríeis pelo período de 5 horas.

4.3. Os atendimentos de cada assistente a escolas não vulneráveis, não podem, somados, ultrapassar 40 horas semanais.

4.4. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado (ANEXO II). Considera-se serviço voluntário, atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

a) Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
b) Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
c) Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
d) Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
e) Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
f) Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd Digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
g) Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
h) Realizar as formações indicadas pelo MEC.
i) Ter disponibilidade para participar de capacitações e formações continuadas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e da Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. A atribuição do local de trabalho será realizada pela Secretaria de Educação após a classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I), com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
- Carteira de Identidade (frente e verso);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Diploma para candidatos graduados;
- Histórico atualizado e comprovante de matrícula da Instituição de Ensino Superior, quando se tratar de estudante universitário.

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas até 10 (dez) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Itapira/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá a Coordenação da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará através da análise da prova de Língua Portuguesa, sendo esta classificatória, a qual pontuará no máximo 15 (quinze) pontos.

7.3. A seleção e classificação serão conduzidas pela Coordenação do Programa, utilizando a pontuação da maior para a menor.

7.4. O resultado será organizado e publicado no Jornal Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapira, por ordem de classificação.

7.5. Em caso de empate, o desempate ocorrerá pela idade do candidato, da maior para a menor.

7.6. Todos os candidatos classificados constituirão o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e a disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

8.2. Os candidatos classificados assinarão o Termo de Compromisso para prestar as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.3. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

9. CRONOGRAMA

Cronograma	Data	Horário	Local
Inscrições	10 a 12/03/2020	Das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.	Secretaria Municipal de Educação Rua XV de Novembro, 255 – Centro – Itapira/SP.
Prova de Língua Portuguesa	14/03/2020	Das 08h00 às11h00	EMEB "Prof. João Simões" Rua Elvira Vesco Palomo, 140 - Pq. São Lucas
Atribuição das Turmas de Alfabetização	19/03/2020	14h30	Secretaria Municipal de Educação Rua XV de Novembro, 255 – Centro – Itapira/SP.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma de 5 (cinco) horas semanais, conforme a Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

10.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

10.3. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

10.4. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de:

a) não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa;
b) prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

10.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação Municipal de Itapira.

10.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 15 de março de 2020.

Maria Elizabeth Brianti de melo
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome completo:		
Data de Nascimento: ___/___/_____		
CPF:	**RG:**	**Data da expedição do RG:** ___/___/_____
Nome da mãe:		
Endereço:		
Bairro:		**Complemento:**
CEP:	**Cidade:**	**Estado:**
Nacionalidade:	**Naturalidade:**	**Estado Civil:**
E-mail:		**Telefone:**

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Instituição:	
Curso concluído: Data de conclusão: ___/___/_____	**Em curso: Semestre:**

Itapira, ___de março de 2020.

_____

Assinatura do candidato no ato da inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

ANEXO II - TERMO DE VOLUNTARIADO – Lei Nº 9608/1998
VOLUNTÁRIO

Nome completo:		
RG:	Órgão Expedidor RG:	CPF:
Data de Nasc.:	Nacionalidade:	
Profissão:		
Endereço Residencial: (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP):		
Telefone:		
A atividade que escolhi como Voluntário (a) é a de ASSISTENTE E ALFABETIZAÇÃO, com disponibilidade de 5 (cinco) horas semanais.		
EMEB:		CNPJ:
Endereço: (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP)		
Área de Atuação: CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO		

Pelo presente Termo de Adesão, decido espontaneamente realizar atividade voluntária nesta organização, ciente da Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que declara que o mesmo não é atividade remunerada, não representa vínculo empregatício nem gera obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Itapira, ___ de _____ de _____.

Voluntário: _____

(Assinatura)

Unidade: _____

(Assinatura do Representante da unidade escolar)

A partir desta data, por decisão própria, encerro minha atividade voluntária nesta Entidade.

Itapira,_____, de_____ de 2020.

_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em ___/___/____.
Jornal: _____
Página: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO CPV – 01/2020

Assunto: CURSO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES - 2020

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os requerentes abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro), no período de **11 a 13 de março de 2020**, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 para efetivar a matrícula no **CURSO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES** nos termos da Lei Municipal nº 5.549, de 24/11/2016.

Início das aulas: 16/03/2020
Local: LIFE – LICEU ITAPIRENSE
Endereço: Av. Rio Branco, 472 - Centro
Horário: a partir das 19h00

Ordem alfabética:

ORD.	REQUERENTE	LISTA
1	ACYR CORACA NETO	ENEM
2	ALDRY RAMOS MENEZES	IDADE
3	ALISSON EDUARDO MAGGI	ENEM
4	AMANDA CAROLINA TOPAN DE LIMA	ENEM
5	AMANDA CRISTINA TEIXEIRA	ENEM
6	AMANDA EDUARDA AUGUSTO	IDADE
7	AMARILYS REBECA DA SILVA	IDADE
8	ANA BEATRIZ GOMES	ENEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

9	ANA LAURA MANOEL THEODORO	ENEM
10	ANA LAURA ROTTULI DE LIMA	IDADE
11	ANGELO SABINO CAVALLARO	IDADE
12	APOLO NATAN PINTO DA SILVA	IDADE
13	BEATRIZ FERNANDA RUAS DA CRUZ	ENEM
14	BEATRIZ MIRELA MOREIRA DE OLIVEIRA	IDADE
15	BEATRIZ MOREIRA LELIS	IDADE
16	BEATRIZ VITORIA GREGORIO MARTOS	IDADE
17	BIANCA GABRIELE CARRASCO	IDADE
18	BIANCA GRAZIELE ANTUNES GARCIA	IDADE
19	BRENDA GABRIELI ALCANTARA JANUARIO	ENEM
20	BRIAN MOISES DE MIRANDA	ENEM
21	BRUNO CESAR CHIERATTO CAVENAGHI	ENEM
22	BRUNO NASCIMENTO BECKER FERREIRA	IDADE
23	CARLOS GUILHERME SANCHES REAL	IDADE
24	CAUENE JULIANA DE LIMA	IDADE
25	CLEBER LEANDRO ROSA	IDADE
26	CRISTIANE APARECIDA GHEZZI	IDADE
27	DANIELI CRISTINA CEO	IDADE
28	ELTON DA SILVA ORSINI	IDADE
29	EMILY MARIANE DA SILVA	IDADE
30	FABIO AUGUSTO CANDIDO	ENEM
31	FAUSTO ALBERTO DONATTI JUNIOR	IDADE
32	FERNANDA BATISTA MENDES	IDADE
33	FLAVIA SILVERIO BACELLAR	ENEM
34	GABRIEL CECOTTI	ENEM
35	GABRIEL RODRIGUES STORARI	IDADE
36	GABRIELA MARQUES DA SILVA	IDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

37	GABRIELA STEFANIE DE CAMPOS	ENEM
38	GEISE CRISTINA COSTA	ENEM
39	HELEN BESERRA MUNIZ	ENEM
40	HELOISA EDUARDA VALENTIN DA SILVA	IDADE
41	HELOISA RAMOS CORREA	ENEM
42	ISAAC LIBERALI SHEU	ENEM
43	ISABELLA BUENO BOVO	IDADE
44	JEFFERSON RENAN FERNANDES	IDADE
45	JESSICA DE CASSIA LAZARI	IDADE
46	JOAO VITOR DE ALVARIO MARQUES DUSO	ENEM
47	JOSE DANIEL CESTARO ROSA	IDADE
48	JOSE HENRIQUE CESTARO ROSA	IDADE
49	JOSE RONALDO MARTINS JUNIOR	ENEM
50	JULIA BONELLI	ENEM
51	JULIA GONCALVES BARREIRO	ENEM
52	JULIA STRINGUETTI PEREIRA	IDADE
53	KAREN CRISTINA VERGINIO MOREIRA	ENEM
54	KIMBELLI FREIRE DA PAZ	IDADE
55	LARISSA APARECIDA DA ROSA JUSTINO	ENEM
56	LAURA DA CRUZ MACHADO	IDADE
57	LEILANY CRISTINE ALVES SOUSA DE OLIVEIRA	ENEM
58	LEONARDO MARTINHO RIBEIRO DE ANDRADE	ENEM
59	LEONARDO SANTOS DE SANTANA	ENEM
60	LILIAN CRISTINA BAZANI	IDADE
61	LUAN MATEUS DA SILVA BEGHINI	IDADE
62	LUCAS AUGUSTO BORGES ROGATTO	IDADE
63	LUCAS VENTINO ALVES	ENEM
64	LUCIENE APARECIDA ESTERLINO DA SILVA	IDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

65	LYCIA LOREENA CLEMENTE	IDADE
66	MARCELA LOVATTO	ENEM
67	MARCELLY NICCOLE BOSSO	ENEM
68	MARCOS GABRIEL CHIERATTO CAVENAGHI	ENEM
69	MARCOS PAULO ALMEIDA DOS SANTOS	IDADE
70	MARIA EDUARDA FERREIRA	IDADE
71	MARIA ESTELA XAVIER	IDADE
72	MARIA VITORIA SAMBO DE MELO	ENEM
73	MILTON CESAR PEREIRA JUNIOR	ENEM
74	NATHANNY MOURA DIAS DOS SANTOS	IDADE
75	NATHYLLA KAROLLEN DA SILVA ALVES	IDADE
76	NICHOLAS JOSE DA SILVA LOPES GONCALVES	IDADE
77	NICOLE EMANUELLE PINHEIRO MOTA	ENEM
78	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA CRUZ	ENEM
79	PEDRO FELIPE DA SILVA	ENEM
80	PEDRO GABRIEL MEDINA	ENEM
81	PEDRO HENRIQUE BORGES	ENEM
82	PEDRO HENRIQUE GROSSO MARQUEZINI	ENEM
83	PEDRO OTACILIO FERNANDES PEREIRA	ENEM
84	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS APOLINARIO	IDADE
85	RAFAEL VINICIO CRUZ	ENEM
86	RONALD HENRIQUE RAPHAEL	ENEM
87	SARA MENDES BATISTA	ENEM
88	TAINA BORETTI ARAUJO	IDADE
89	TAMIRIS CANDIDO DE SOUZA	IDADE
90	THAINA RAMOS CORREA	ENEM
91	THOMAS ALVES VIDAL	ENEM
92	THUE VITORIA CANDIDO	ENEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

93	TIAGO FRANCISCO RODRIGUES LOPES	IDADE
94	TIFANY EDUARDA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES	ENEM
95	VINICIUS GABRIEL ROCHA	ENEM
96	VITOR APARECIDO LEONARDO	ENEM
97	VITOR FARACO GALLEGO	ENEM
98	WEDER LOPES PINHEIRO DE OLIVEIRA	IDADE
99	WILSON SEMOLIN JUNIOR	ENEM
100	YASMIN MANGUTCHI DE LIMA	IDADE

Após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga não preenchida ao próximo candidato da lista de classificação.

O aluno que **exceder o limite mensal de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas** deverá ressarcir a Fazenda Pública na proporcionalidade do custo apurado entre a data do ingresso e o último dia de aula frequentado na unidade de ensino *(§ 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 5.754, de 28/02/2019)*.

Os estudantes menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula.

Sem mais,

Itapira, 09 de março de 2020.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo
Secretaria Municipal de Educação

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 08/2020 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO 4X2, ZERO QUILÔMETRO, NA COR BRANCA, ANO/MODELO 2019 OU 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitação Ampla Concorrência. Data da realização: 20/03/2020 às 08h30. Local: Rua Rui Barbosa, 918 – Centro – Itapira/SP. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 09 de março de 2020. Fernando V. Caporali – Pregoeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020
RATIFICAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico para a ETE. Contratada: BRP ELÉTRICA E CIVIL EIRELI. CNPJ: 05.504.513/0001-53. Valor: R$ 14.000,00.

Itapira, 04 de março de 2020. Lucas Pereira Gardinali – Presidente.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 007/2020 de 09/03/2020: Designa o funcionário Antonio Carlos Andrigo Ferreira, RG nº 5.381.140-9, para responder pela Função Gratificada – Gestor de Divisão de Engenharia.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira